

Deu-se início a Audiência para discussão, demonstração e acompanhamento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2025.

Dando início o Sr. Everton Reich Vieira, contador da Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, fez as demonstrações e acompanhamento das metas fiscais, e nas explicações necessárias, não houve nenhuma observação relevante.

Diante disso foi encerrado a audiência de acompanhamento das metas fiscais,

logo em seguida foi aberta a audiência para a discussão e apresentação da Lei complementar anual de 2025, bem como as alterações da PPA 2022-2025 e LDO 2025.

Não havendo mais relevante a acrescentar pelo Sr. Contador a audiência.

Não mais havendo eu, Sr. Everton Reich Vieira, encerro esta Ata.

Ata de Audiência pública para apresentação e discussão da demonstrativo do terceiro quadrimestre de 2025.

(demonstrativo de avaliação de cumprimento das metas fiscais) Lei complementar 101 de 04 de fevereiro Maio de 2000

Ribeirão Branco 30 de janeiro de 2025

- 1 - Everton França Vieira
- 2 - Cristiane de S. nascto Lezírio
- 3 - Everton Cesar Mamede
- 4 - Maria Andréa de Silva Sena

- 38
- 5- Marisa Leite de Oliveira
  - 6- Angela Maria Manoel de Cruz
  - 7- ~~Sônia Maria de Sales~~
  - 8- ~~[assinatura]~~
  - 9-

No dia 30 de janeiro de 2025 às 18 horas na sede da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, localizada na Rua Felipe Luciano nº 32, na presença das pessoas acima assinadas, realizou-se a audiência que trata o artigo 48 parágrafo único da Lei 506 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de 04/05/2000, que trata do atendimento do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2024.

O convite foi feito mediante publicação no jornal A TRIBUNA OS SUCESSOS na edição de 22 de janeiro de 2025.

Após a explicação pelo contador Everton Reich Vieira com relação ao cumprimento das metas e não havendo dúvidas foi encerrada a audiência, em Outeiro da Serra, Campinas - SP.